



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino como medida essencial de retorno às aulas presenciais e semipresenciais.

JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de 9/8/21


PRESIDENTE

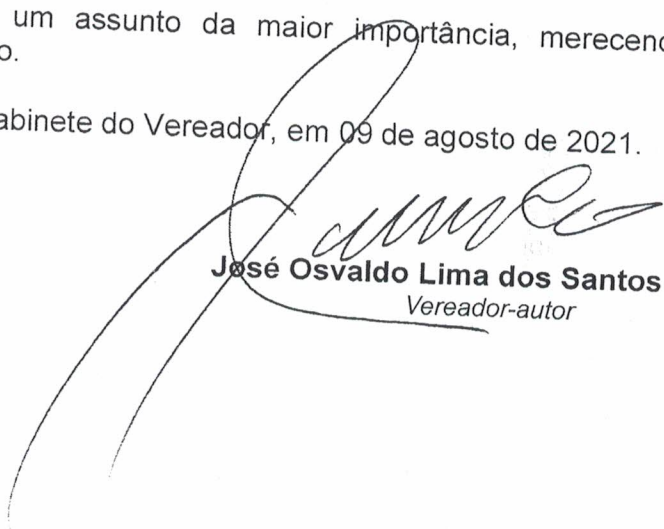
Senhor presidente, senhores vereadores,

É oportuno sugerir ao Prefeito a análise de possibilidade de aquisição de uniforme escolar para os estudantes da rede municipal de ensino, como uma das medidas essenciais para a segunda fase do ano letivo de 2021.

É importante que o novo fardamento garanta a segurança dos estudantes quanto aos protocolos sanitários. Eles devem receber máscaras, garrafinhas para uso regular de álcool em gel e pelo menos duas camisas, possibilitando lavar e fazer a troca entre um dia e outro de aula na escola. A Secretaria Municipal de Educação, professores, demais profissionais da Educação e os alunos e seus familiares precisam se conscientizar da importância do retorno seguro às aulas de forma presencial ou semipresencial, até que tudo se normalize.

É um assunto da maior importância, merecendo atenção especial do Poder Executivo.

Gabinete do Vereador, em 09 de agosto de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor